UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 08/2019

PORTARIA Nº 1976 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 0020, de 20 de setembro de 2016

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1002/2019, de 29/01/2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 05/2019, edição de 01 de fevereiro de 2019, que reinstaurou o Processo Administrativo Disciplinar. Processo nº 23078.006098/2015-03.

Onde se lê:

60 (sessenta) dias,

leia-se:

30 (trinta) dias.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor

PORTARIA Nº 2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

I - Conceder afastamento pelo período de 1 (um) ano, a partir de março de 2019, ao servidor DEIVIDI FERNANDO DA SILVA MOREIRA,

ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, nível I, padrão 01, matrícula SIAPE n° 1833153, lotado no Centro de Processamento de Dados e com exercício no Departamento de Sistemas de Informação do Centro de Processamento de Dados, nos termos do artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, para prestar colaboração junto à(ao) Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

II - Fica sob responsabilidade do(a) Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre o envio da frequência do citado servidor a esta Universidade até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado. Processo n° 23078.502133/2019-36.

RUI VICENTE OPPERMANN Reitor.